



Autógrafo de Lei Nº 117/2014

"Cria o Setor Novo Horizonte decorrente do desmembramento do Setor Balneário Lagoa no Município de Lagoa da Confusão e dá outras Providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Setor Novo Horizonte decorrente do desmembramento do Setor Balneário Lagoa no Município de Lagoa da Confusão, **conforme memorial descritivo anexo**, o qual faz parte integrante desta presente Lei.

Art. 2º - O setor referido no dispositivo acima será destinado a **programas habitacionais de interesse social**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente